



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

DECRETO Nº 159 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

CONSIDERANDO o Requerimento ao Pedido de Exoneração de 09 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º **FICA EXONERADA** a Sra. **JOCILENE VIEIRA DE SOUSA**, do Cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo- Polo Sede, sob decreto nº 127 de 09 de abril de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento –SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 09 de Dezembro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 118/2020

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao décimo dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte.